

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01

### PROCESSO nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Edital do PROCESSO nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024. O objeto desse processo é a contratação de uma empresa para executar serviços mensais de apuração/leitura de consumo de água, com impressão simultânea das contas e imediata apresentação ao consumidor, a serem executados no município de Pereira Barreto - SP.

Fica excluído o subitem:

13.11.1. Registro de Propriedade do Software e/ou licença de uso e comercialização, conforme lei nº 9.609/98.

Fica alterado o subitem:

**ONDE SE LÊ:**

13.12.2.2. A boa situação financeira será comprovada através da apresentação da memória de cálculo dos índices contábeis a seguir descritos, extraídos do balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigidos. Esta demonstração deverá estar certificada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, este documento deverá também ser apresentado com firma reconhecida:

**a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)  $\geq$  1,70 ONDE:**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}$$

**b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)  $\geq$  1,70 ONDE:**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**c) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)  $\leq$  0,30 ONDE:**

$$IE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}}$$

**LEIA-SE:**

13.12.2.2. A boa situação financeira será comprovada através da apresentação da memória de cálculo dos índices contábeis a seguir descritos, extraídos do balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigidos. Esta demonstração deverá estar certificada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, este documento deverá também ser apresentado com firma reconhecida:

**a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)  $\geq$  1,70 ONDE:**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}$$

**b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)  $\geq$  1,70 ONDE:**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**c) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)  $\leq$  0,40 ONDE:**

$$IE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}}$$

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

Pereira Barreto, 03 de julho de 2024.

**Victor Vicentini**  
Departamento de Licitações